



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 213 – Publicação 03/12/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1346, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029198/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **JOANA PINTO WILDHAGEN**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1584395, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 10 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2019, data aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, nos termos do arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, em razão da abertura do processo ter ocorrido antes da referida data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1395, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043312/2018-96, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **TANIA MARTA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121109, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 5 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1410, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026575/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **JOAO CORREIA DE ARAUJO NETO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1425368, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 8 de outubro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 342, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036843/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 306, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 27/03/2018, que designou o Colegiado do Curso Técnico de Música da ETA – Escola Técnica de Artes ICHCA, Campus Maceió/UFAL, com a nova redação a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Mario Luiz Marochi Junior / SIAPE 17551773 (Coordenador)

Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida / SIAPE 1755395 (Vice-Coordenadora)

Kleber Dessoles Marques / SIAPE 2067000

Lilian Maria Pereira / SIAPE 2066992

Nilton da Silva Souza / SIAPE 4367789

DOCENTES SUPLENTES

Augusto Alves de Moraes / SIAPE 2067790

Geová Oliveira de Amorim / SIAPE 1355110

Valéria de Lima Nunes / SIAPE 1756843

Miran de Melo Alves / SIAPE 1916018

Rísia Carine Maciel Meira / SIAPE 3733378

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Francisco Lelis Stehling / SIAPE 1974151

SUPLENTE: Rosileide Ferreira de Lima Gouveia / SIAPE 984576

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Gicelma de Oliveira Cavalcante / Matrícula 19112749

SUPLENTE: Ezequiel Barros Muniz de Siqueira / Matrícula 17210866

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 12 de agosto de 2019.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de dezembro/2017 a dezembro/2019.

SANDRA REGINA PAZ

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 2111, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011173/2018-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **THAÍS DE ALENCAR MENDONÇA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120973, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, a partir de 6 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2218, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029173/2019-79, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **SAMELA ROUSE DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2212076, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 11 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2242, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035993/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **CARLOS FREDERICO LINS E SILVA BRANDÃO**, ocupante do cargo efetivo de professor de magistério superior, matrícula Siape nº 1389169, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 7 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2243, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023417/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **VIVIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653174, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 8 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2244, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041518/2018-81, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **EVA ROLIM MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1287419, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-FAU, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 21 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2245, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035566/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARIANA OLIVEIRA BREDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1389433, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, a partir de 15 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2246, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027708/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **GABRIEL IVO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2223577, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito-FDA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2248, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037495/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CHARLES ALBERTO REIS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2154957, lotado (a) no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034803/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CAROLINE DA MOTA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2561102, lotado (a) no (a) Clínica Obstétrica II - MATII/HUPAA, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 27 de setembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de setembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2250, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037507/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029807, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação -



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PROGRAD, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 23 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2251, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012972/2016-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1614366, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 29 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2019, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038301/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2222799, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039659/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **EDNA MONTEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, classe C, matrícula Siape nº 1121225, lotado (a) no (a) Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 6 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PORTARIA Nº 2257, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025593/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **MARCOS DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1298105, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de agosto de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019063/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **KARLEANY MENDONÇA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2177616, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2263, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035708/2019-41, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **DEISE ESTEVES VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2057270, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 7 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036245/2019-34, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2061395, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 16 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2288, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039641/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação correspondente ao título de doutor, curso concluído em 5 de agosto de 2019, a **MARIA LUSIA DE MORAIS BELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670139, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2019, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2289, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035800/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ALAN JARDEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1352420, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2292, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034943/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RAPHAELA FARIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2997037, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 22 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

AUDITORIA GERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar o Auditor **THYAGO BEZERRA SAMPAIO** – SIAPE 1864751 e a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 para executar a ação de auditoria Ação Global AG012/2019 – ANALISAR A TRANSPARÊNCIA DA RELAÇÃO DA UFAL COM A FUNDEPES.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 25/11/2019 à 27/12/2019.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA Nº 028/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar a Administradora **MARIANA DE MELO ALMEIDA** – SIAPE 2195227 para executar a ação de auditoria Ação Global AG003/2019 – Viabilização das demandas do TCU – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES – 2º SEMESTRE, constante do PAINT 2019.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 02/12/2019 à 27/12/2019.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA Nº 029/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Designar a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 para executar a ação de auditoria Ação Global AG005/2019 – Viabilização das demandas da AG – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – 2º SEMESTRE, constante do PAINT 2019.
2. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 02/12/2019 à 27/12/2019.
3. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

PORTARIA Nº 030/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar a Administradora **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA** – SIAPE 20161373 para executar a ação de auditoria Ação Global AG014/2019 – Viabilização das demandas do MEC – MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – 2º SEMESTRE, constante do PAINT 2019.

1. O desenvolvimento da presente atividade deverá ocorrer no período de 02/12/2019 à 27/12/2019.
2. O encerramento desta atividade deverá ocorrer com apresentação do Relatório de Auditoria.

Thyago Bezerra Sampaio

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 213 – de 03 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 03 de Dezembro de 2019

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Prorrogar o prazo de conclusão da Ação Global AG013/2019 – ANÁLISE DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NA ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS, constante do PAINT 2019, cuja equipe técnica de auditoria foi designada por meio da Portaria nº 020/2019/AG/UFAL, estabelecendo com prazo final de conclusão o dia 22/11/2019.

PORTARIANº 026/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Prorrogar o prazo de conclusão da Ação Global AG008/2019 – CUMPRIMENTO PDI 2013-2017 PERSPECTIVA 7 – INFRAESTRUTURA, constante do PAINT 2019, cuja equipe técnica de auditoria foi designada por meio da Portaria nº 016/2019/AG/UFAL, estabelecendo com prazo final de conclusão o dia 21/11/2019.

Thyago Bezerra Sampaio

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900